



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.089 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

**ALTERA DATA DE VENCIMENTO IPTU, FOROS, TAXAS
E CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
INCIDENTE NO CADASTRO IMOBILIÁRIO, EXERCÍCIO
2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que houve atraso na confecção dos carnes de IPTU/2019;


Considerando a necessidade de prorrogação data de vencimento das parcelas por mais 30 (trinta) dias, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 2.461/2019.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **ALTERADO** as datas de vencimento do IPTU, FOROS, TAXAS e da COSIP, **por mais 30 (trinta) dias** passando a ter os seguintes vencimentos:

Parcela Única com desconto de 10% com vencimento em 10/05/2019;

- 1ª Parcela com data de vencimento em 10/05/2019;**
- 2ª Parcela com data de vencimento em 10/06/2019;**
- 3ª Parcela com data de vencimento em 10/07/2019;**
- 4ª Parcela com data de vencimento em 10/08/2019;**
- 5ª Parcela com data de vencimento em 10/09/2019;**
- 6ª Parcela com data de vencimento em 10/10/2019.**

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Diário Oficial</u>
Em <u>18/03/19</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura


Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em parte o Decreto n.º 5.062/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018